



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO - PE 05/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N°. 00076/2024

PROCESSO: Processo Administrativo n. 00032/2024.

CONTRATO N°. 00076/2024

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de medicamento de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC FARMA, para atender as necessidades das pessoas carentes do município de Baraúna – PB.

PARTES: O Município de Baraúna e a Empresa MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: Em razão da necessidade de aumento quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades dos medicamentos referentes ao itens 1 e 2, do contrato, a alteração ora firmada resultará em acréscimo do valor inicial e atualizado de cada item, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), observando o limite previsto no art. 125 da lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Baraúna/PB, 09 de Dezembro de 2024.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito do Município de Baraúna/PB

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20241218104716 - Data/Hora Publicação: 18/12/2024 10:48:26



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

LEGISLATURA 2021-2024

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020